



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2310 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Portaria

Portaria 239/2026, de 21/10/2026

Designa a Equipe de Gestão e Fiscalização das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 065/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p96554d909a8d8d>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ:***791619**
***.791.619.**
21/10/2026 15:49:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 239/2026

Designa a Equipe de Gestão e Fiscalização das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 065/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 346/2023 e nº 977/2026 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21/10/2026, os servidores abaixo relacionados, previamente reconhecidos como aptos e constantes do rol de elegibilidade da Administração Municipal definido por meio do Decreto Municipal nº 977/2026, para exercer as funções de gestão e fiscalização das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 065/2026, Processo Administrativo nº 31016/2026, relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Inciso	Função	Servidor	Matrícula	Órgão ou unidade*
I	Gestor titular	Anna Paula dos Santos	11355030	SEMAD
II	Gestor substituto	Sandro Mauro Hinata Filho	11428010	SEMAD
III	Fiscal administrativo titular	Jaqueline Kusdra	26590001	SEMAD
IV	Fiscal administrativo substituto	Ketney Aparecida de Souza Ribeiro	24573260	SEMAD
V	Fiscal técnico titular	Jorge Luiz Andrade	4107210	SEMAD
VI	Fiscal técnico substituto	Mauro Antonio Ferreira Santos Filho	13650960	SEMAD
VII	Fiscal técnico titular	Paulo Marcelo Reichl	708119	SEMED
VIII	Fiscal técnico substituto	Douglas Baray Gomes	2320053-0	SEMED





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Inciso	Função	Servidor	Matrícula	Órgão ou unidade*
IX	Fiscal técnico titular	Sheila Cristina de Deus	810614-0	SEMSA
X	Fiscal técnico substituto	Willian Ochinski da Silva	1588842-1	SEMSA

Art. 2º Aos servidores designados competem as atribuições, os deveres e as responsabilidades estabelecidos no Decreto Municipal nº 346/2023, especialmente em seus arts. 236, 237 e 239 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026, conforme a função exercida, observados os respectivos papéis de trabalho.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais deverão atuar nos limites de suas competências, sendo-lhes vedado promover ou autorizar alterações contratuais de escopo, valor ou demais condições cuja decisão caiba à autoridade competente.

Art. 3º As comunicações com a contratada deverão observar o fluxo definido no Plano de Fiscalização e ser formalizadas por escrito, com registro no respectivo processo administrativo.

Art. 4º Identificada irregularidade na execução contratual, o fiscal deverá registrá-la formalmente e comunicá-la ao gestor, observando-se as providências e os fluxos estabelecidos na Instrução Normativa CGM nº 66/2026 e no Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 5º Os gestores e fiscais contarão com o apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho de suas atribuições, na forma do Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 21 de outubro de 2026.



MARLON RIBAS ADAM:***989179**
***.989.179-**
21/10/2026 14:08:42

MARLON RIBAS ADAM

Secretário Municipal de Administração Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Inciso	ARP nº	Objeto	Fornecedor registrado
I	403/2026	Aquisição de uniformes e acessórios personalizados, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.	Márcio André Moraes dos Santos Ltda. CNPJ 65.216.397/0001-07
II	404/2026		Uniwear Industria e Comércio Ltda. CNPJ 38.035.863/0001-77
III	408/2026		Recanto das Novidades Comércio de Confeccões, Festas e Eventos Ltda. CNPJ 85.004.448/0001-36
IV	409/2026		Fared Comercial Ltda. CNPJ 07.259.386/0001-08
V	410/2026		HB Protection Ltda; CNPJ 40.276.871/0001-57
VI	411/2026		Vyz Performance Wear Ltda. CNPJ 49.328.441/0001-06
VII	412/2026		NM Confeccões Ltda. CNPJ 03.835.661/0001-25
VIII	413/2026		ALS Uniformes Profissionais Ltda. CNPJ 43.496.899/0001-98
IX	414/2026		Alcance Confeccão e Comércio de Roupas Ltda. CNPJ 60.936.529/0001-43
X	415/2026		Distribuidora M H Ltda. CNPJ 34.938.045/0001-23
XI	416/2026		EH Gol Sports Comércio do Vestuário Ltda. CNPJ 33.078.561/0001-62
XII	417/2026		Montero Confeccões Ltda. CNPJ 53.182.468/0001-00



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2310 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 21 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Extrato

Extrato 90/2026, de 21/10/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3142-9873

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR Nº 41/2026. PROCESSO 46368/2026. **OBJETO:** Locação de sistema integrado de controle de acesso por reconhecimento facial. **CONTRATADA:** DH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 88.878.545/0001-21. Prazo de vinte quatro meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 46.632,00 (Quarente e seis mil seiscentos e trinta e dois reais).

Pinhaís, 21 de outubro de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
*** 607.999-**
21/10/2026 11:58:08

Assinatura digital avançada.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Pinhaís





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2310 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 21 de Outubro de 2026

Portaria

Portaria 87/2026, de 21/10/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhais – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 87/2026

"Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público"

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1384/2025;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público; e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a data do referido feriado, visando à organização do expediente e ao planejamento das atividades da Administração Pública:

RESOLVE

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Pinhais, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em razão da transferência de que trata o art. 1º, o expediente administrativo será normal no dia 28 de outubro de 2026 e não haverá expediente no dia 30 de outubro de 2026, com retorno das atividades no dia 03 de novembro de 2026 após o feriado nacional de Finados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

APARECIDO JOSÉ SANCHES
1º Secretário

AGILSON FERREIRA DE LIMA
2º Secretário





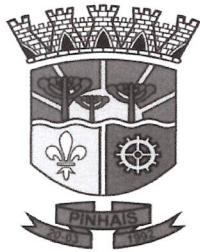
Diário Oficial do Município

Edição Nº 2310 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 21 de Outubro de 2026

Portaria 88/2026, de 21/10/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhais – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 88/2026

"Torna público período de férias"

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o período de férias do servidor:

I – DANIEL RODECZ BARBOSA, matrícula nº 102827; 10 dias convertidos em abono pecuniário e 20 dias de férias, com fruição no período de 01/12/2026 à 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 21 de outubro de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

APARECIDO JOSÉ SANCHES
1º Secretário

AGILSON FERREIRA DE LIMA
2º Secretário

